



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO N.º 085/2018

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. NILSON ALVANDIR DA ROSA BURATTI”.

CONSIDERANDO: Os relevantes trabalhos prestados pelo Pastor Nilson Alvandir da Rosa Buratti, no que se refere a assistência social e espiritual;

CONSIDERANDO: O primeiro ano de aniversário de emancipação Eclesiástica do Campo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;

Art. 1º - O Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, concede o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE LAJEADO DO BUGRE** ao Sr. NILSON ALVANDIR DA ROSA BURATTI, mui digno Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus na cidade de Lajeado do Bugre.

Art. 2º - A concessão do título ao homenageado, deve-se ao destaque da pessoa do Sr. Nilson Alvandir da Rosa Buratti, a nível regional, principalmente pelo excelente trabalho desenvolvido frente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na cidade de Lajeado do Bugre e pelos relevantes serviços e benefícios que foram e são destinados ao Município de Lajeado do Bugre, o que veio trazer grande melhoria da qualidade de vida da população local.

Art. 3º - A entrega do título ao homenageado, será no dia 22 de Novembro de 2018 as 20:00 horas, no culto de ações de graças no templo sede na Cidade de Lajeado do Bugre, RS.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo de Lajeado do Bugre/RS.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO MACIEL SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Samanta Duarte Gury
Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Número de 2018/18 a 412/18
Local: Mesa da Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração